



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

2º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2019

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019

2º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.270.822 SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, residente e domiciliado nesta cidade, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e do outro **NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 14.156.181/0001-54, Inscrição Estadual nº 90.569060-42, estabelecida na Rua Thomaz Liss, nº 320, Bairro Atuba, em Colombo/PR, CEP 83.408-310, fone: (41) 3666-3730, neste ato representado pelo Sr. **JUSCELINO FABIANO JACINTO**, portador do RG nº 6.883.481-3 SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 003.517.479-07, denominado DETENTOR DA ATA, resolvem ADITIVAR a Ata de Registro de Preços nº 150/2019 nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica revisto o preço dos itens abaixo da Ata de Registro de Preços nº 150/2019 para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, devido a comprovação da ocorrência superveniente de fatos imprevisíveis, cujos valores ficam estabelecidos conforme abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Preço Unitário
85	FRANGO PEITO SEM OSSO , congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. (MARCA CANÇÃO)	KG	R\$ 9,10

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 09 de dezembro de 2019

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito

ÓRGÃO GERENCIADOR

NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA - EPP

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

Nome: NORILDA G. SACTH

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

Nome: DAIANE DOS SANTOS

Assinatura: _____